

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 05/05/2023 09:51:56

IP com nº: 192.168.101.7

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=878](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=878)

- PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 234/2023

PORTARIA Nº 234/2023- Gabinete do Prefeito.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (A)

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **02 de maio de 2023 à 02 de agosto de 2023**, sendo o período de aquisição de **05 de maio de 2017 à 04 de maio de 2022**, o (a) Sr. (a) Maria da Silva Guimaraes, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar operacional de serviços diversos (AOSD), lotada na Secretária Municipal de Educação, portador (a) do **RG de nº 632618120174 e CPF de nº 707.308.573-87**

Art. 2º - Esta Portaria (retroage a data de 01 de maio de 2023).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 04 DE MAIO DE 2023.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 235/2023

PORTARIA Nº 235/2023- Gabinete do Prefeito.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (A)

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **01 de maio de 2023 à 01 de agosto de 2023**, sendo o período de aquisição de **04 de janeiro de 2016 à 03 de janeiro de 2021**, o (a) Sr. (a) Ceres Caroline Oliveira Ferreira, funcionária efetiva no cargo de Enfermeiro (a), lotada na Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do **RG de nº 215014820022 e CPF de nº 025.112.803-29**

Art. 2º - Esta Portaria (retroage a data de 01 de maio de 2023).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 04 DE MAIO DE 2023.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

